



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1387, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, e tendo em vista o Decreto 1333/2020, que Aprovou o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2021 e,

Considerando que no dia 28 de outubro comemora-se o Dia do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado o dia 26 de novembro de 2021, sexta feira, Ponto Facultativo, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º. As unidades de serviços de Saúde, bem como serviços de qualquer outra Secretaria Municipal, poderão funcionar normalmente, a depender da necessidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 18 de outubro de 2021.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal